



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ATA Nº 17

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27/08/2013
(Contém folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Jorge Alves Custódio	(PSD)
Vereador:	Luís de Almeida Gonçalves	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)
Vereador:	Gonçalo Barateiro Diogo	(PS)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereadores:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 27/08/2013

ACTA Nº 17

----- Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmo. Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Alves Custódio, Luís de Almeida Gonçalves, João dos Santos Alves e Gonçalo Barateiro Diogo. -----

----- A reunião foi secretariada por Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Órgão Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A ata da reunião ordinária do dia 13 de agosto de 2013 foi aprovada por unanimidade. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

Festas do Concelho 2013

----- O Sr. Presidente congratulou-se pela forma como decorreram as Festas do Concelho de Pampilhosa da Serra e a XVI Feira de Artesanato e Gastronomia; -----

----- Salientou e agradeceu a intervenção das entidades locais, em particular dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra e da Guarda Nacional Republicana, bem como o apoio de todos os colaboradores que estiveram envolvidos na realização daquele evento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo em relação aos seguintes assuntos:-----

----- Que, à semelhança de anos anteriores, foi enorme a adesão por parte dos naturais do concelho e de visitantes oriundos de outros concelhos, na utilização da praia fluvial de Pampilhosa da Serra, excedendo as nossas expectativas, facto com o qual se congratula;

----- Que, há a lamentar a ocorrência de um incêndio na zona de Padrões - Folgares; contudo, devido aos meios envolvidos no seu combate, o mesmo foi controlado e debelado em tempo útil. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Voto de Pesar e Condolências

----- Considerando, -----

----- Que Portugal está a ser confrontado com o flagelo dos incêndios florestais, num ano negro ao nível das consequências, sobretudo, com a perda de vidas humanas; homens e mulheres que, colocando em risco a sua própria vida, continuam a dar o seu melhor nas Corporações de Bombeiros a que pertencem, na defesa das populações e dos seus bens. -----

----- Que graves acidentes têm ocorrido, tendo provocado a morte de seis bombeiros, pertencentes às Corporações de Miranda do Douro, Covilhã, Alcabideche, Estoril e Carregal do Sal, respetivamente.-----

----- A Câmara Municipal manifestou profundo pesar pela morte destes bombeiros, que deram a vida pelos outros e decidiu, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar e Condolências, dirigido às suas famílias e às Corporações a que pertenciam. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 - POIARTES 2013 - XXIV Feira Nacional de Artesanato de Vila Nova de Poiares

----- Foi presente uma ofício do Município de Vila Nova de Poiares, a solicitar autorização para afixar nas artérias principais de Pampilhosa da Serra, 20 cartazes publicitários - pendões plásticos, no período compreendido entre os dias 23 de agosto e 9 de setembro, com a dimensão de 110 cm e comprimento e 70 cm de largura, relativos à



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

XXIV Feira Nacional de Artesanato de Vila Nova de Poiares, a realizar de 6 a 9 de setembro. -----

----- Para o efeito solicitam a isenção do pagamento da taxa de publicidade em virtude de se tratar de publicidade alusiva a um evento de interesse cultural municipal. -----

----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.2.1 - 10ª Alteração do Orçamento e 8ª Alteração das Grandes Opções do Plano 2013

----- Foi presente a 10ª Alteração do Orçamento e 8ª Alteração das Grandes Opções do Plano 2013, no valor de 191.000,00 € de reforços e anulações e de 20.000,00 € de anulações, respetivamente. A Câmara Municipal, após análise dos documentos, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.2.2 - Adesão - Cartão MAKRO BPI

----- Foi presente uma informação da Secção Financeira, do seguinte teor: -----

----- *“ Na sequência do despacho de 16/07/2013, respeitante às condições gerais de utilização do Cartão de Crédito Empresas – Makro BPI, informo V.Exª do seguinte: -----*

----- *Considerando que se trata de um cartão de crédito com pedido de autorização de débito automático numa conta de depósitos à ordem a designar pelo Município, e nos termos do n.º 1 do artº 5º do Sistema de Controlo Interno do Município – Compete ao Município, sob proposta do seu Presidente decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de Pampilhosa da Serra, a adesão ao cartão, deverá ir a reunião de Câmara sob proposta do Sr. Presidente. -----*

----- *Informo ainda que o crédito será sem juros até 50 dias e para aderir ao cartão não é necessário ser cliente BPI. À consideração superior.” -----*

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Proceder à abertura de conta de depósitos à ordem na Caixa Geral de Depósitos; --
 ----- Constituir um "plafond" de 3.000,00 Euros/mês; -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.2.3 - Protocolo

- Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere

----- Foi presente uma carta da Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere, a solicitar apoio financeiro para a execução de uma obra tendente ao reforço da potência elétrica, para o Lar de Idosos do Carregal, da freguesia de Dornelas do Zêzere. --
 ----- Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 40.000,00 € (quarenta mil Euros) mediante Protocolo. ----
 ----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para o elaborar e assinar. -----
 ----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

2.3 - SERVIÇOS JURÍDICOS

2.3.1 - Alteração ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Educativo, Cultural, Turístico e de Marketing Territorial do concelho de Pampilhosa da Serra - 2013

----- Proposta do Senhor Presidente: -----
 ----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi referido que, no decurso da implementação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Educativo, Cultural, Turístico e de Marketing Territorial do concelho de Pampilhosa da Serra - 2013, celebrado entre o Município de Pampilhosa da Serra e a Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento, em 30/01/2013, revela-se necessário que aquela associação reforce o apoio que tem vindo a prestar ao Município, na coordenação e implementação daquele Programa, para que possa ser integralmente executado o respetivo plano de atividades e atingidos todos os objetivos que lhe estão subjacentes, até ao final do corrente ano civil. --
 ----- Assim, proponho que, paralelamente, seja reforçado o apoio financeiro àquela associação em 160.000,00 €, o qual se destinará a suportar os encargos previstos naquele Programa, que englobam meios humanos, técnicos e outros recursos conexos tendentes à sua cabal execução. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Para tal, propõe-se que o citado Contrato-Programa seja alterado, mediante documento escrito assinado pelos representantes legais das Partes, que constituirá sua adenda, e cuja minuta se submete a aprovação do Órgão Executivo Camarário. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----

----- - Aprovar a concessão do reforço ao apoio financeiro; -----

----- - Aprovar a alteração ao Contrato-Programa, nos precisos termos constantes da minuta em anexo; -----

----- - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar a alteração ao Contrato-Programa. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1 - GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE E EMPRESÁRIO

3.1.1 - Designação do Pedido de Apoio: "Despertar para a Vida"

- Designação do Beneficiário: Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Munícipe e Empresário, do seguinte teor: -----

----- *"A Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra é uma IPSS, com o NIPC 501 722 009, com sede na Rua Rangel de Lima, n.º 104, 3320-229 Pampilhosa da Serra, que pretende desenvolver um projeto no âmbito de uma nova resposta social no concelho de Pampilhosa da Serra.* -----

----- *A Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra apresentou uma candidatura junto do Grupo de Ação Local ELOZ. Entre serra da Lousã e Zêzere, para pedido de apoio, no âmbito do 3.º concurso do Sub-Programa 3 do PRODER – Programa de Desenvolvimento RURAL, medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida, Ação 3.2.2 – Serviços Básicos para a População Rural, cujo investimento total proposto foi de 69.366,72 euros.* -----

----- *O projeto apresentado para pedido de apoio designa-se "O Despertar para a Vida", através do qual a Instituição pretende alargar as respostas sociais na área da terceira idade, com vista à promoção da qualidade de vida da população e das suas famílias. O pedido de Apoio consubstancia-se na criação de uma nova resposta social de lar de idosos que a Instituição abriu em maio de 2012. Desta forma, o lar de idosos para 27 utentes tornava-se complementar ao equipamento já existente*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

e que se apresentava sobrelotado e com uma lista de espera bastante elevada. O edifício em questão é constituído por 3 pisos, sendo que o 1.º e 2.º têm como fim uma Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração e Manutenção, ficando o 3.º piso para Lar de Idosos, pelo que a presente candidatura apresentada visa obter financiamento que permita atenuar os encargos com mobiliário / equipamento, adquirido para a nova estrutura residencial para idosos, complementando a atuação dos serviços e equipamentos de apoio social existentes no concelho.-----

----- Na sequência desta candidatura, apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra ao 3.º concurso, do Sub-Programa 3 do PRODER, Eixo Leader, vem o Órgão de Gestão do GAL-ELOZ solicitar junto do Município de Pampilhosa da Serra parecer relativamente à importância do projeto para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente no aumento da acessibilidade das populações a serviços básicos, bem como à sua integração social.”-----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3.1.2 - Designação do Pedido de Apoio: “Mecânicos da Serra”

- Designação do Beneficiário: Júlio Nunes Martins Gonçalves

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Município e Empresário, do seguinte teor: -----

----- “Júlio Nunes Martins Gonçalves, empresário em nome individual, com o NIF 135 455 820, com sede na Estrada Municipal 545, Machialinho, 3320-106 Janeiro de Baixo, apresentou uma candidatura junto do Grupo de Ação Local ELOZ. Entre serra da Lousã e Zêzere, para pedido de apoio, no âmbito do 4.º concurso do Sub-Programa 3 do PRODER – Programa de Desenvolvimento RURAL, medida 3.1 – Diversificação da Economia e Criação de Emprego, Ação 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas.-----

----- O projeto apresentado para pedido de apoio designa-se “Mecânicos da Serra”, prevê um investimento total proposto de 31.275,00 euros, através do qual pretende equipar o novo Pavilhão Industrial, situado na Zona Industrial de Portela de Unhais, local das novas instalações da Oficina, assim como a criação de um posto de trabalho a tempo inteiro. O beneficiário refere, no âmbito do pedido de apoio apresentado que, as novas instalações estão dotadas de todas as condições modernas e legais de construção, pelo que irão possuir várias áreas de trabalho, como escritórios, armazém de peças, sala de espera, WC (incluindo instalações para deficientes), sala de formação, bem como zona de reparação de veículos e máquinas. O desenvolvimento do projeto no âmbito do pedido de apoio visa adquirir novos equipamentos modernos e com elevado nível de evolução tecnológica, tais como elevadores para levantamento de viaturas, equipamentos para alinhamentos de direção e mudança de pneus e outros equipamentos e ferramentas modernas,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

utilizadas neste tipo de Oficinas de reparação geral de viaturas e máquinas, de forma a disponibilizar serviços de reparação de viaturas e máquinas de grande dimensão, camiões, máquinas industriais e florestais.-----

----- *Na sequência da candidatura apresentada pelo promotor ao 4.º concurso do Sub-Programa 3 do PRODER, Eixo Leader, vem o Órgão de Gestão do GAL-ELOZ solicitar junto do Município de Pampilhosa da Serra parecer relativamente à importância do projeto para o desenvolvimento do concelho, numa perspetiva de incremento da economia local, criação de emprego e fixação das populações.*-----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta.-----

3.1.3 - Designação do Pedido de Apoio: "Construímos Sonhos" **- Designação do Beneficiário: António Costa Dias**

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Múncipe e Empresário, do seguinte teor:-----

----- *"António Costa Dias, empresário em nome individual, com o NIF 117 747 297, com sede em Porto de Vacas, 3320-108 Janeiro de Baixo, apresentou uma candidatura junto do Grupo de Ação Local ELOZ. Entre serra da Lousã e Zêzere, para pedido de apoio, no âmbito do 4.º concurso do Sub-Programa 3 do PRODER – Programa de Desenvolvimento RURAL, medida 3.1 – Diversificação da Economia e Criação de Emprego, Ação 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas.*-----

----- *O projeto apresentado para pedido de apoio designa-se "Construímos Sonhos" e prevê um investimento total proposto de 49.518,00 euros, através do qual pretende intervir através de obras de acabamento do interior e exterior de um pavilhão com área coberta de aproximadamente 500 m², construído na Zona Industrial de Portela de Unhais. O beneficiário refere nas atividades a desenvolver no âmbito da operação, a dinamização de um ponto de exposição e vendas, de forma a potenciar a capacidade de penetração no mercado local, dinamizando não só a área da construção civil, como a área de vendas de materiais de construção e bricolage, de forma a reforçar a oferta. Neste sentido pretende adquirir equipamento para o efeito, assim como promover e dinamizar a presença da empresa na região. O projeto prevê ainda a criação de um posto de trabalho.*-----

----- *Na sequência da candidatura apresentada pelo promotor ao 4.º concurso do Sub-Programa 3 do PRODER, Eixo Leader, vem o Órgão de Gestão do GAL-ELOZ solicitar junto do Município de Pampilhosa da Serra parecer relativamente à importância do projeto para o desenvolvimento do concelho, numa perspetiva de incremento da economia local, criação de emprego e fixação das populações.*-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3.1.4 - Designação do Pedido de Apoio: "Espaço Multifuncional Portela de Unhais"

- Designação do Beneficiário: **Élia Madalena Maia Pereira**

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Múncipe e Empresário, do seguinte teor: -----

----- *"Élia Madalena Maia Pereira, empresário em nome individual, com o NIF 214 617 416, com sede em Portela de Unhais, 3320-365 Unhais-o-Velho, apresentou uma candidatura junto do Grupo de Ação Local ELOZ. Entre serra da Lousã e Zêzere, para pedido de apoio, no âmbito do 4.º concurso do Sub-Programa 3 do PRODER – Programa de Desenvolvimento RURAL, medida 3.1 – Diversificação da Economia e Criação de Emprego, Ação 3.1.2 – Criação e Desenvolvimento de Micro-Empresas.*-----

----- *O projeto apresentado para pedido de apoio designa-se "Espaço Multifuncional Portela de Unhais", prevê um investimento total proposto de 28.163,33 euros e a criação de um posto de trabalho. Através deste projeto a promotora visa a criação e dinamização de um espaço comercial multifuncional na Zona Industrial da Portela de Unhais, constituído por supermercado, cafetaria e salão de cabeleireiro. A promotora pretende desenvolver este projeto numa das frações que constituem o Pavilhão Industrial na Zona Industrial de Pampilhosa da Serra, propriedade do Município de Pampilhosa da Serra e sobre a qual já recaiu a deliberação de arrendar uma das frações (fração A), à promotora em questão, conforme consta na ata da reunião ordinária, realizada em 12 de junho de 2013. A operação abrangerá a adaptação da infraestrutura da fração em causa para albergar os estabelecimentos comerciais referidos, assim como a aquisição de equipamentos que proporcionem o adequado desenvolvimento da atividade proposta e prestação de serviços de proximidade para a população rural e urbana do concelho da Pampilhosa da Serra, alguns dos quais especificamente voltados para as necessidades de um território de baixa densidade (demográfica e económica) e com difíceis acessibilidades.*-----

----- *Na sequência da candidatura apresentada pelo promotor ao 4.º concurso do Sub-Programa 3 do PRODER, Eixo Leader, vem o Órgão de Gestão do GAL-ELOZ solicitar junto do Município de Pampilhosa da Serra parecer relativamente à importância do projeto para o desenvolvimento do concelho, numa perspetiva de incremento da economia local, criação de emprego e fixação das populações.*-----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

3.1.5 - Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra - Comissão Associativa de Melhoramentos de Camba

----- Foi presente uma informação do Gabinete de Apoio ao Múncipe e Empresário, do seguinte teor: -----

----- *“Deu entrada nos Serviços desta Autarquia, em 26 de julho de 2013, sob o registo n.º 3258, uma candidatura, subscrita por Luís Manuel Gonçalves Barata, legal representante da Comissão Associativa de Melhoramentos de Camba, associação com sede em Camba, Fajão, 3320-072 Fajão, NIPC 501549129, no âmbito do Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, cujas normas foram aprovadas através de deliberação da Câmara Municipal, conforme consta da ata da reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2013.*-----

----- *Constata-se que, de acordo com o cumprimento das Normas aprovadas para o referido incentivo, a Comissão Associativa de Melhoramentos de Camba, apresenta a Candidatura / Requerimento, conforme o disposto no artigo 7.º das normas em vigor, anexando ao mesmo os documentos exigidos, de acordo com a Grelha de Verificação, que se anexa a esta informação.*-----

----- *Para usufruir deste incentivo, a Comissão Associativa de Camba refere que o posto de trabalho que criou, conforme consta do requerimento e cópia do contrato de trabalho anexo, visa desenvolver atividades de prestação de apoio e serviços à população, designadamente na manutenção em funcionamento de um local de venda de bens de primeira necessidade e local de convívio e encontro da população, assim como a reparação e conservação de objetos, equipamentos, infraestruturas e espaços de uso comunitário, na aldeia de Camba.*-----

----- *Mais se informa que, de acordo com o disposto no ponto “5.2.1 - Elaboração de informação no sentido de estarem cumpridos os pressupostos definidos no presente documento, para atribuição do Incentivo e consulta aos Serviços de Contabilidade da Autarquia a fim de aferir a existência de verba e respetiva cabimentação orçamental”, das referidas normas, informa-se que este apoio financeiro tem cabimento na rubrica orçamental 0102 040701 GOP – 04 430 2013/1052 Ac.1.”*---

----- Face ao exposto e reunidas as condições insertas nas Normas de Incentivo à Criação de Emprego em Pampilhosa da Serra, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4 - DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL E EDUCATIVA



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 - AÇÃO SOCIAL

4.1.1 - Ação Social Escolar 2013/2014

----- Foi presente uma informação do Serviço de Ação Social, do seguinte teor: -----

----- *“ No seguimento de novos pedidos de apoio referentes à ação social escolar 2013/2014, venho por este meio remeter proposta, após análise dos dados apresentados: -----*

Nº	Nome do aluno	Nome dos pais	Transp.	13/14
168	Daniela Alexandra Costa Antunes	Manuel de Jesus Antunes Luís Costa Sílvia Patrícia Garcia Costa Luís	X	50%
169	Joana Batista Fernandes	Luís Alberto Almeida Fernandes Ana Cristina Antão Batista	X	Isenção

----- *À consideração superior.” -----*

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.2 - EDUCAÇÃO

4.2.1 - Proposta de deliberação - Apoio às Mensalidades

----- Foi presente uma informação do Serviço de Educação, do seguinte teor: -----

----- *“ Vimos, por este meio, dar a conhecer a parceria criada entre o Município de Pampilhosa da Serra, Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra e o Instituto do Emprego e Formação Profissional IP (IEFP), que reuniram esforços no sentido de implementar uma oferta educativa para os alunos que terminaram o 9º ano do ano letivo transato. De acordo com a expetativas dos alunos, propôs-se a oferta de um Curso Profissional de Técnico de Energias Renováveis - Variante de Sistemas Eólicos. -----*

----- *No sentido de incentivar a inscrição de um maior número de alunos no referido Curso, propõe-se deliberação sobre o apoio às mensalidades dos alunos que se inscrevam nesta Curso e que necessitem de alojamento na Residência de Estudantes de Pampilhosa da Serra. À consideração superior.” -----*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

4.2.2 - Protocolo de Colaboração - Atividades de Enriquecimento Curricular

----- Foi presente uma informação da Secção de Educação, do seguinte teor: -----

----- " Junto se envia, para aprovação, o Protocolo de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, a celebrar entre o Município de Pampilhosa da Serra e o Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra. -----

----- Este documento tem como objetivo manter a continuidade do Município como Entidade Promotora das AEC em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas, por forma a manter a Escola a Tempo Inteiro no Concelho de Pampilhosa da Serra. São definidas, pelo presente Protocolo todas as condições necessárias para a execução das Atividades. À consideração superior." -----

----- Face ao exposto e após análise do conteúdo do referido Protocolo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Mais deliberou conceder poderes ao Sr. Presidente para assinar. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, José Alberto Pacheco Brito Dias e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnico, que a subscrevi. -----




